

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
Referente ao Aviso nº 135/2022, publicado no DOE de 18/08/2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **abertura da Chamada Pública para a submissão de artigos de natureza científica, que irão compor o Volume II da Série “Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos(as) servidores(as) das Universidades Públicas do Estado da Bahia”, em formato eletrônico (e-book), organizado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB.**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Chamada Pública justifica-se pela possibilidade de dar publicidade a práticas de gestão e inovação desenvolvidas e/ou utilizadas por docentes e técnicos, vinculados a instituições públicas estaduais de ensino superior, através da publicação de artigos científicos. Além da divulgação e possibilidade de absorção das práticas por outros setores e/ou servidores(as), se justifica por ser uma oportunidade de valorização, visibilidade e reconhecimento dos servidores(as), bem como de desenvolvimento da Universidade.

2 APRESENTAÇÃO DA SÉRIE

2.1.A Série “**Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos(as) servidores(as) das Universidades Públicas do Estado da Bahia**” é uma produção bienal cujos artigos estão em conformidade com as normas apresentadas nas respectivas chamadas públicas e que sejam recomendados pelos pareceristas *ad hoc*. Os artigos selecionados integrarão a coletânea dos volumes, que será submetida para apreciação do Conselho Editorial da EDUNEB com vistas à sua publicação.

2.2.O segundo Volume desta Série, selecionará textos relacionados ao tema “**Transformação Digital: Como Unir Tecnologia e Humanização**”, áreas Gestão por Meios Digitais, Práticas Humanizadas na Prestação de Serviços e Educação Exponencial.

3 NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os textos, necessariamente com aderência ao tema do Volume anteriormente apresentado, deverão ser provenientes de:
- pesquisas realizadas em programas de pós-graduação;
 - descrição analítica de práticas inovadoras de gestão.
- b) Os trabalhos deverão ser originais e inéditos. Isto significa que não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá ao(s)/à(s) autor(es/as), atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização e produção do e-book.** Caso o(s)/a(s) autor(es/a/as) necessite(m) apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá(ão) informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações;
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:
- Resumo
 - Introdução contextualizando o objeto da pesquisa ou da prática analisada;
 - Descrição da metodologia desenvolvida;
 - Discussão dos principais resultados da pesquisa ou da práxis em articulação com aportes teóricos pertinentes e atuais;
 - Considerações finais;
 - Referências.

3.2 Sobre a organização do texto

- Os textos poderão conter até três autores(as);
- Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deverá possuir vínculo ativo com instituições públicas estaduais de ensino superior. Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 5 desta Chamada;
- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT NBR 6023 e NBR 10520;
- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos, inclusive o resumo e as referências) no

formato Word for Windows 1997 ou versão posterior, tamanho A4, com margem superior e margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte Times New Roman, tamanho 12;

- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), caracteres com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s), e as principais reflexões acerca do tema. O título deve aparecer em letras maiúsculas e centralizado;
- Nas citações diretas com mais de 3 linhas, utilizar fonte Times New Roman, de tamanho 10, espaçamento simples e recuo de 3 cm;
- As notas de rodapé, exclusivamente explicativas e com no máximo 04 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentados no corpo do texto com as devidas descrições;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do(s/a/as) autor(es/a/as) da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências, apresentadas conforme ABNT NBR 6023, deverão constar em única lista, independentemente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões linguísticas e de formatação devem ser, obrigatoriamente, realizadas pelos(as) autores(as) antes da submissão do trabalho;
- Devem ser enviadas duas versões do trabalho completo (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
Nome do arquivo	Utilizar as letras AC (para artigo científico) e RP (para relato analítico de prática inovadora) seguidas do número do CPF do primeiro autor e da palavra “cega” .	Utilizar as letras AC (para artigo científico) e RP (para relato analítico de prática inovadora), seguidas do número do CPF e do sobrenome do primeiro autor.
Formato do Arquivo	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”

Exemplos	AC_02703148900_cega. Doc	AC_02703148900_Pereira.docx
-----------------	--------------------------	-----------------------------

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes dos(as) autores(as) devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes dos(as) autores(as) devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica do(s/a/as) autor(es/a/as), bem como a instituição de ensino superior a qual está(ão) vinculado(s/a/as) e e-mails para contato.

- Cada autor(a) e/ou coautor(a) poderá concorrer com apenas um trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta Chamada Pública.

- Os(As) autores(as) deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta Chamada Pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídos do processo seletivo.

4 PRAZO DE SUBMISSÕES

Os(As) interessados(as) deverão enviar a documentação exigida via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o endereço UNEB/REIT/PGDP/CODEP, conforme prazo estabelecido no item 14 - CRONOGRAMA desta Chamada Pública e anexar o trabalho a ser submetido aos pareceristas *ad hoc* e aos(às) organizadores(as) do Volume.

5 DOCUMENTAÇÃO

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PGDP, **exclusivamente**, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme as especificações abaixo:

- Campo **Tipo do Processo**: Documento tramitável : Memorando,
- Campo **Especificação**: CHAMADA VOLUME II SÉRIE E-BOOK PGDP - INSCRIÇÃO,
- Campo **Interessados**: deve ser preenchido com o nome do(a) candidato(a),
- No momento do envio, deve ser selecionada a **Unidade** UNEB/REIT/PGDP/CODEP.

Contendo:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (ANEXO I), atestada pelo recurso de atesto e/ou assinatura de documentos do SEI;
- b) Cópia de contracheque para servidores(as) (docente e/ou técnico(a));
- c) Resumo do currículo *Lattes* do(a) autor(a) e organizador(a) (quando houver);
- d) Caso o artigo contenha imagens, a exemplo de fotografias, obra de arte, ilustrações, fac-símiles, seus(uas) autores(as) deverão apresentar Termo de Autorização de Uso de Imagens (ANEXO II) para fins de divulgação, portanto não é a mesma autorização para fins de pesquisa, utilizando um termo para cada imagem. As imagens necessitam possuir uma resolução de 300dpi ou mais. Quando a fotografia contiver pessoas essas deverão assinar também um Termo de Autorização de Uso de imagem;
- e) Cópia autenticada de documentação da aprovação do Comitê de Ética, em caso de originais que necessitem de anuência do respectivo Comitê;
- f) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de fala assinado (ANEXO II);
- g) As imagens devem estar em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- h) Arquivo contendo texto completo (versão identificada), conforme especificações do item 3.2;
- i) Arquivo contendo texto completo (versão cega), conforme especificações do item 3.2;

OBS.: o processo não deve ser mantido aberto na Unidade de origem.

- 5.1. Estão expressamente impedidos de participar do processo de seleção, nos termos da presente Chamada Pública, qualquer Organizador(a) do volume ou componente do Comitê Científico do certame.
- 5.2. Após a verificação da conformidade aos requisitos elencados nos itens anteriores, será homologada a inscrição e informada através do Portal UNEB, no endereço <http://selecao.uneb.br/>

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 É assegurado ao candidato trans (travestis, transexuais e transgêneros e a todas as pessoas que se identifiquem com gênero oposto àquele designado a partir do sexo

biológico em seu nascimento) a inscrição e identificação neste Processo Seletivo pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art.69 do Decreto Estadual nº15.805, de 30 de dezembro de 2014.

6.2 Para atendimento ao previsto no item acima o candidato, no período das inscrições, deverá preencher e assinar o Formulário de Nome Social, constante no ANEXO IV, e enviá-lo no processo SEI mencionado no item 5 desta Chamada Pública, anexando também documento de identidade (RG) e CPF.

6.3 A PGDP/CODEP não se responsabiliza por constrangimentos causados ao(à) candidato(a) que, estando em conformidade com o item 6.1, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

7. SELEÇÃO DOS ARTIGOS

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 5, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*.

- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de pareceristas *ad hoc* e nota não inferior a 7,0, conforme previsto nos critérios de pontuação deste item 6;
- Os pareceres serão submetidos ao Comitê Científico para a análise com vistas a seleção dos textos que comporão o volume. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a Gestão Universitária e Inovação.	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1, 2.1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0

Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências desta Chamada.	1,0
Relação com o título do Volume II.	1,0
Vinculação a produção de conhecimentos construídos a partir de programas, projetos, cursos ou atividades como eventos e prestação de serviços e reflexões sobre a práxis metodológica da área em que atua;	2,0
VALOR TOTAL	10,0

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor o Volume da Série.

Serão selecionados o máximo de 20 (vinte) artigos, para publicação no e-book.

8. PARECERISTAS

Os(As) pareceristas serão profissionais com experiência comprovada na avaliação de artigos, e com alguma relação com o tema do artigo, indicados pela PGDP em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), que serão identificados logo após a publicação desta Chamada e serão mantidos em anonimato.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os artigos selecionados para compor o Volume II da Série “**Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos(as) servidores(as) das Universidades Públicas do Estado da Bahia**” serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no Portal da UNEB e no endereço <http://selecao.uneb.br> na data prevista no item 14 - CRONOGRAMA desta Chamada. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

10. ORGANIZAÇÃO

- O Comitê Científico do Volume II da Série organizará o original do livro que conterà: Prefácio, Apresentação, Sumário, os artigos selecionados numa sequência e estrutura lógicas, informação sobre os autores e organizadores, resumo do livro;
- O original do livro será encaminhado para avaliação do Conselho Editorial da

EDUNEB que avaliará o conjunto da obra, o que significa que poderão ser recomendadas alterações nos textos ou exclusão de alguns deles, que no entendimento do Conselho não estiverem em sintonia com a temática do livro, ou por outras razões que serão devidamente explicitadas.

- O processo de avaliação e editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelos autores, sob pena de exclusão. Pode existir mais de um ciclo de revisão e ajustes.
- Os textos contemplados integrarão o e-book “**Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos(as) servidores(as) das Universidades Públicas do Estado da Bahia**”, organizado pela PGDP e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB);
- Os(As) autores(as)/organizadores(as) das obras selecionadas firmarão contrato de direitos autorais com a EDUNEB.

11. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

- Será garantido o anonimato de autores(as) e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;
- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de seus(uas) autores(as);
- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros(as) autores(as) sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do Volume e de sua editoração;**
- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) dos(as) autores(as);
- Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a Resolução nº 510 do Conselho Nacional de Saúde, de 07 de abril de 2016;
- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade do(a) autor(a).

12. RECURSOS FINANCEIROS

A obra organizada a partir dessa Chamada Pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB alocados no orçamento da PGDP, em parceria com as demais UEBAS.

A participação não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie, e o limite de

custos é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

13. **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos deverão ser interpostos através de formulário específico, disponibilizado no site <http://selecao.uneb.br/> cujo conteúdo está apresentado no ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO devendo o mesmo, após o devido preenchimento, ser encaminhado exclusivamente através do SEI, no endereço UNEB/REIT/PGDP/CODEP cujo assunto deve ser “RECURSO PARA CHAMADA PÚBLICA E-BOOK”. Para tanto, o(s/a/as) autor(es/a/as) deverá(ão) reabrir o processo possibilitando a inclusão do recurso.

14. **CRONOGRAMA**

Os prazos desta Chamada Pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	18/08/2022
Período de submissão	29/08/2022 a 12/09/2022
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i> e comissão organizadora da Série, de acordo com critérios deste Edital	19/09/2022 a 28/10/2022
Divulgação dos resultados parciais	04/11/2022
Interposição de recursos	07 a 09/11/2022
Resultado dos recursos	11/11/2022
Resultado final dos trabalhos selecionados	16/11/2022
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	25/11/2022

15. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Os(As) autores(as) que não forem selecionados pelo Comitê Científico para compor o volume poderão solicitar o parecer conclusivo com sua nota e classificação, via SEI, cujo assunto deve ser “CHAMADA VOLUME II SÉRIE E-BOOK PGDP - SOLICITAÇÃO DE PARECER AD HOC”, enviando a solicitação para o endereço UNEB/REIT/PGDP/CODEP. Para tanto, o(s/a/as) autor(es/a/as) deverá(ão) reabrir o processo possibilitando a inclusão da solicitação.
- b. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar interposição de recurso quanto ao resultado da seleção de acordo com o prazo estabelecido no item 14 -

CRONOGRAMA. Será admissível a interposição de recurso pelo(a) autor(a) principal, devidamente fundamentado, o qual será apreciado pelo Comitê Científico.

- c. Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta Chamada Pública.
- d. Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido nesta Chamada, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta Chamada Pública.
- e. É de total responsabilidade dos(as) autores(as) o cumprimento do disposto nesta Chamada Pública.
- f. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico do Volume pela PGDP.
- g. Para maiores informações, os(as) autores(as) deverão manter contato, exclusivamente, através do e-mail: codeppgdp@uneb.br identificando no Assunto: CHAMADA VOLUME II SÉRIE E-BOOK PGDP – INFORMAÇÃO, sendo vedado o fornecimento de informações por telefone. O Comitê Científico enviará e-mail de confirmação das mensagens recebidas. Caso tal confirmação não seja enviada pelo Comitê, o(a) candidato(a) deverá reencaminhar a mensagem.

GABINETE DA REITORIA, 17 de agosto de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora



Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

NOME DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL OU NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):	
NÚMERO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:
ESTADO:	
TELEFONE DE CONTATO:	TELEFONE DO WHATSAPP:
E-MAIL:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL DO(A) AUTOR(A): () Docente da Universidade () Técnico/Analista da Universidade	MATRÍCULA:
UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:	
ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:	

TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:

Marque a opção que identifica a natureza do seu texto:

<input type="checkbox"/>	Pesquisa realizada em programas de pós-graduação
<input type="checkbox"/>	Descrição analítica de práticas inovadoras de gestão

Marque **apenas uma** área que melhor identifica seu texto:

<input type="checkbox"/>	Gestão por Meios Digitais
<input type="checkbox"/>	Práticas Humanizadas na Prestação de Serviços
<input type="checkbox"/>	Educação Exponencial

TIPO: () INDIVIDUAL () EM COAUTORIA

IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) DEMAIS AUTORES(AS):

1. Nome completo ou Nome Social:

Instituição:

E-mail:

Telefone de contato:

Telefone WhatsApp:

2. Nome completo ou Nome Social:

Instituição:

E-mail:

Telefone de contato:

Telefone WhatsApp:



Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM¹ E/OU USO DE FALA

AUTORIZO o uso de minha imagem² e/ou uso de fala _____

_____ no
Volume

II série “**Gestão Universitaria e inovação**” organizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e/ou uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem e/ou fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PGDP e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

² Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.

Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

Chamada Pública nº 005/2022 para submissão de trabalhos para o Volume II da Série “Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos(as) servidores(as) das Universidades Públicas do Estado da Bahia.”

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Para apresentar o Recurso o(a) candidato(a) deve:

- preencher integralmente este Formulário de Recurso, fundamentando sua interpelação, sem o que não será considerado o pleito apresentado;
- encaminhar exclusivamente através do SEI, no endereço UNEB/REIT/PGDP/CODEP;
- utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos Recursos impetrados.

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/UNEB divulgará através do site www.selecao.uneb.br, conforme cronograma, a decisão final dos recursos interpostos.

NOME DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL:	MATRÍCULA:
RG:	CPF:

Marque a opção que identifica de onde seu texto é proveniente :	
<input type="checkbox"/>	Pesquisa realizada em programas de pós-graduação
<input type="checkbox"/>	Descrição analítica de práticas inovadoras de gestão

Fundamentação:





Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL

Eu,

.....

... (nome civil do(a) candidato(a)), que ora solicita inscrição na Chamada Pública para
submissão de artigo para e-book da PGDP, portador(a) do RG nº
..... e do CPF nº, solicito a
inclusão do meu NOME SOCIAL

.....

(indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

.....

Cidade-Estado/Data

.....

Assinatura do(a) Candidato(a)